



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5503/2026

Concede Licença Nojo aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo à servidora, **Fabiana Martins de Paiva Silva**, matrícula nº 3145, por 05 dias a partir de 27/01/2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 09 de fevereiro de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **10/02/2026** Edição **4210** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811